

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 163/2013 De 20 de junho de 2013.

CERTI	MEO OUE
O Documento de 1	P163 2013
Foi publicado nest	de Box Vista do Incra-RS.
Fm old	106/22
ال المساء	sleunce

Contrata o Sr^a Fernanda Elising em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, como de fato contrata, Fernanda Elising, para exercer as funções de Psiciloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 24 hs semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 879/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Lleo Campos Barbosa
Vice-Prefeito Municipal